



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

DECRETO N. 1.581/2019

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal vigente:

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os 05 (cinco) membros efeitos e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Amparo a saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo - Sâmia Alves Gomes Isidro
Suplente - Cleusimara Campos Cereda

b) Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo - Fernanda Carvalho Simone Pimenta
Suplente - Adryene Millanez Rezende

c) Secretaria Municipal de Educação

Efetivo - Ana Carolina Tomaz de Carvalho
Suplente - Crystiane Alves Avelar Monteiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Instituições Não Governamentais

Efetivo - Sérgio Monteiro da Silva
Efetivos - Ludiane Valquíria Andrade

Suplente - Rosa Helena Rufino
Suplente - Edna Pedroso Ferreira Vilela

J.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

b) Representantes de Instituições não governamentais

Efetivo - Sara Mara Anastácio Oliveira
Suplente - Afonsina de Oliveira Dutra

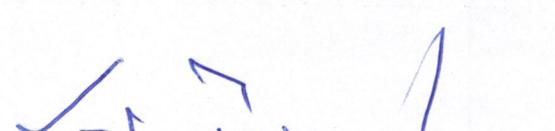
Art. 2º. O mandado dos membros que compõem o conselho é de 2 (dois) anos 2019/2021, podendo ser reconduzidos por igual período, não cabendo a qualquer deles remuneração pelo cargo ocupado.

Art. 3º. Após a publicação do presente decreto, deverão ser escolhidos entre os membros um Presidente e um Secretário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 17 de dezembro de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>17/12/19</u>	
ASSINATURA	

